



Edição Nº 153, Ano X

Bom Sucesso, 09 de Novembro de 2023

---

---

### Atos do Executivo - Termos Aditivos

---

---

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato 0001/2002

#### Extrato do 5º Termo aditivo ao Contrato 001/2002

**Cláusula Primeira:** Implementação de investimentos a serem concretizados até 10/01/2024 sem qualquer custo para o Poder Público Municipal, na Comunidade Ponte do Inferno Baixa.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Consessão e de seus Termos Aditivos naquilo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

---

---

### Atos do Executivo - Decretos

---

---

DECRETO Nº 4.354/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

#### DECRETO Nº 4.354/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

#### “EXONERA CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS**, o Sr. **ARI PEREIRA JÚNIOR**, CPF nº 056.098.996-21, a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.325/2023 de 25/08/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de outubro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA N.º 878/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, contar de 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o(a) servidor(a) designado(a) a prestar serviços, na Escola Municipal Protásio Guimarães, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica-BIM, na função designada pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 879/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES** o(a) servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, a contar de 30 de outubro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 184/2020 de 06 de março de 2.020.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 880/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 32.329, cargo Vigia, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 881/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/10/2023 a 03/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 882/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** o(a) servidor(a) **JOSIMAR CAMPOS DE CASTRO**, matrícula nº 32.835, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de novembro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 508/2023 de 18 de maio de 2.023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**Licitações - Termo de Ratificação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da PORTARIA Nº 032/2023 de 16 de outubro de 2023 no Processo sob o nº 157/2023, Dispensa de Licitação nº 077/2023 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA com valor total de R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais) que será em uma única parcela. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2023, para fins do disposto no caput do artigo 75 da Lei Federal 14.133 de*

01 de abril de 2021.

Bom Sucesso, 31 de outubro de 2023.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Licitações - Extrato de Termo Aditivo**

---

---

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 094/2022, Dispensa nº. 050/2022, Contrato nº 086/2022. Objeto: Fica prorrogado o contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de 22 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024. Empresa: **SISPONTO TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 04.672.602/0001-46**.